

INDICAÇÃO Nº 78/2025.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe estudos e, verificada a viabilidade, que altere, da direita para a esquerda, a faixa destinada a estacionamento de veículos na Rua Caxambu, localizada no Centro desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O trânsito na Rua Caxambu, bastante estreita, é de mão única e no sentido da Av. Araguaia para a Rua Amapá, sendo o espaço destinado a estacionamento do lado direito, onde há a entrada para a escola Inocência Amorim que oferece ensino fundamental.

Segundo motoristas que transportam alunos para referida escola (ao quais têm procurado a autora desta indicação para tratar do assunto aqui abordado) a inversão da faixa de estacionamento facilitará os veículos que trafegam pela Caxambu adentrarem na Rua Amapá e, por consequência, também oferecerá maior segurança a todos que por ali circulam.

No formato atual, caso exista(m) veículo(s) estacionado(s) na proximidade do encontro da Caxambu com a Amapá (do lado direito), acaba sendo um estorvo para quem circula por aquela (repita-se, estreita) e precisa converter para esta.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 08 de agosto de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereadora (PSDB)